



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



INDICAÇÃO Nº 018/2025

Senhor Presidente,

EDEVAIR DE MELO SILVA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal, que seja feita regulamentação para exigir dos proprietários de lotes vazios a construção de muro e passeio público .

JUSTIFICATIVA

A regulamentação da construção de muro e passeio público em lotes vazios é fundamental para garantir a limpeza urbana, evitando o acúmulo de lixo e o uso inadequado dos terrenos. Além disso, contribui para a acessibilidade dos pedestres, assegurando caminhos seguros e livres de obstáculos, promovendo uma cidade mais organizada e inclusiva para toda a população.

Meridiano, 11 de fevereiro de 2025.

EDEVAIR DE MELO SILVA
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 3ab20ea0d100846c9b8d8271e6fd6f36e9ed9c65296e6db536c2c3a9457ce7c9
<https://valida.ae/b/74f6e4e143884993e6828846af9275cbddfa4d0c02a9631e>

